



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº495/2023 exarado no processo administrativo nº854/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 1.000 KM COM USO DE SCANNER PÓS INSTALAÇÃO MOTOR PARCIAL NOVO DO VEÍCULO CHEV/SPIN IYO 4710 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ nº 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 248,00 (duzentos e quarenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)**.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a prestação de serviço para revisão, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de tráfego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17526
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do serviço de transporte de pacientes e da frota de veículos - ASPS
Despesa: 535 3390.30.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASP - 40

São Vicente do Sul, 18 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2023
